



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- DECLARAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO
- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0103-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0137/2025



**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de direito, que o Aviso de **Inexigibilidade de Licitação nº 0103/2025**, do Processo Administrativo nº **0088/2025**, cuja objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA REGINALDO SAMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025"**, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133 /21, foi devidamente publicado o aviso de dispensa, o Edital de Convocação e Termo de Referência.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente declaração.

Igaporã-BA, 02 de Junho de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0103-25-I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0103/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: ZUZELINDA MARIA DE OLIVEIRA-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.238.186/0001-63, com sede a Rua Joaquim Pereira Pinto, Bairro Jardim Avelino, nº 213, São Paulo-SP, Cep. 03.226-070, cujo a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA REGINALDO SAMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS “SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025”, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA. VALOR: 70.000,0 (setenta mil reais). VIGÊNCIA: até 02/08/2025, Igaporã - Bahia, 02 de Junho de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0137-25-PMI

Inexigibilidade: Nº 0103-25-I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0088/2025

Contratada: ZUZELINDA MARIA DE OLIVEIRA-ME, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ nº 13.238.186/0001-63.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA **REGINALDO SAMA** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS JUNINOS "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor: 70.000,00 (setenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1701 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados

Vigência: 02 de Junho de 2025 a 02 de Agosto de 2025.

Base Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 02 de Junho de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8783-0D24-528B-969A-EA53> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8783-0D24-528B-969A-EA53



Hash do Documento

af0c9675769da145e188b92eba3fc0e12bca4b4f8b96abda0dba044c0e8a7543

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2025 14:33 UTC-03:00